



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PALMITAL**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E GESTÃO PÚBLICA**

**I- RELATÓRIO**

Trata-se de análise do Projeto de Lei nº 32/2021, de autoria do Vereador Fabiano José dos Santos – Fabiano Policial, que institui a criação do circuito “Cicloturismo Palmital” e o incentivo ao uso de bicicletas.

O referido Projeto de Lei foi protocolado na Secretaria da Câmara Municipal em 02/06/2021, sob nº 344/2021.

Após análise jurídica, por meio de despacho do Presidente da Câmara em 09/06/2021, foi enviada fotocópia do presente Projeto de Lei ao Presidente desta Comissão de Finanças, Orçamento e Gestão Pública e posteriormente encaminhado a este Relator para apresentação de parecer, no que se refere aos seus aspectos de caráter financeiro e orçamentário.

É o breve relatório do necessário.

**II- VOTO DO RELATOR**

Verificando que o Projeto de Lei em epígrafe está de acordo com a Lei Orgânica do Município e com o Regimento Interno da Câmara Municipal, opino favoravelmente pela admissibilidade da matéria e sua regular tramitação.

Sala de reunião das Comissões da Câmara Municipal de Palmital, 15 de junho de 2021.

**Carlos Eduardo da Silva**  
Relator




CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PALMITAL**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E  
GESTÃO PÚBLICA**

**Projeto de Lei nº 32/2021**, de autoria do Vereador Fabiano José dos Santos – Fabiano Policial, que institui a criação do circuito “Cicloturismo Palmital” e o incentivo ao uso de bicicletas.

Os membros da Comissão de FINANÇAS, ORÇAMENTO E GESTÃO PÚBLICA, acompanham o voto do Relator, Carlos Eduardo da Silva, que opinou favoravelmente pela admissibilidade da matéria e regular tramitação do Projeto de Lei nº 32/2021.

Sala de reunião das Comissões da Câmara Municipal de Palmital, 16 de junho de 2021.

  
**Lukas Ortiz Amatti**  
Presidente

  
**Emilene Roberta Damini**  
Revisora